

Portaria Nº0124/2024

de 06 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, o pedido de licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) anos, a partir de 06 de setembro de 2024 para o servidor público municipal **Manoel Quirino Vieira**, cargo efetivo de **Motorista**, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 06 dia do mês setembro de 2024.


RIGARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal